



ENC: Solicitação de estadualização da Rodovia Federal BR-280.

De Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Data Sex, 2026-07-17 12:54

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (368 KB)

Oficio_n_215259_2026_DG_COPAR_DG_DNIT_SEDE.pdf; Oficio_11534040.html;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Juliane Rocha

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



De: MT/E-mail institucional <coadi.gm@transportes.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de julho de 2026 12:46

Para: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação de estadualização da Rodovia Federal BR-280.

Senhor Deputado,

De ordem, encaminhamos, o OFÍCIO Nº 1071/2026/ASPAR/GM, de 16 de julho de 2026, em atenção a Moção nº75/2026, de 12 de março de 2026, solicitando em suma, estadualização da Rodovia Federal BR/280.

Atenciosamente,

Ministério dos Transportes - MT

Coordenação de Apoio Administrativo – COADI/ASSAD/GM

(61) 2029-7628

POR GENTILEZA CONFIRMAR O RECIBIMENTO DESTA MENSAGEM

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente

e saiba que o conteúdo é seguro.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.